



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO  
ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 963ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - QUINTA REGIÃO, REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.** Aos vinte e quatro dias de janeiro de dois mil e vinte e cinco, deu-se início às 18 horas e 30 minutos, a 963ª Reunião Plenária Extraordinária do Conselho Regional de Psicologia 5ª Região, em formato presencial. Presentes as (os) **conselheiras (os) na sede:** Alexandre Vasilenskas Gil, Carla Cristina Silvestre Meirelles, Céu Silva Cavalcanti, Conceição de Maria Gama Carvalho Mathias, Erika Barbosa de Araujo, Francyne dos Santos Andrade, Jorge Antonio Tavares Peixoto, Julia Horta Nasser, Juliana Gabriel Pereira, Matheus Branco Leal, Maycon da Silva Pereira, Micael Jayme Casarin Castagna, Rogeria Cristina de Azevedo Villarinho Francisquini, Thaís Vargas Menezes, Thiago da Rocha Dionizio Rodrigues, Vanessa Silveira de Brito, Victoria Antonieta Tapia Gutiérrez, Viviane Siqueira Martins. Presentes do **Corpo funcional na sede:** Debora Esteves Muller de Almeida (Assessora da Diretoria), Márcio Alexandre de Oliveira Ferreira (Gerente-Geral) e Renan Queiroz Mota da Silva (Assessor Jurídico Pleno). **Ausência Justificada:** Ágnes Cristina da Silva Pala, Claudia Simões Carvalho, Filipe Degani Carneiro, Isabel Scrivano Martins Santa Bárbara, Luisa Bertrami D'Angelo, Maíra Amaral de Andrade, Tiago da Silva Cabral. **Licença:** Lucas Gonzaga do Nascimento. **PONTOS DE PAUTA. 1. Leitura de Pareceres Éticos. 1.1 Representação nº 025/21 (570500152.000078/2024-80) – Parecer:** Abertura de processo ético. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. Estiveram presentes na apreciação e voto deste processo as conselheiras: Alexandre Vasilenskas Gil, Carla Cristina Silvestre Meirelles, Céu Silva Cavalcanti, Conceição de Maria Gama Carvalho Mathias, Erika Barbosa de Araujo, Francyne dos Santos Andrade, Julia Horta Nasser, Matheus Branco Leal, Maycon da Silva Pereira, Micael Jayme Casarin Castagna, Rogeria Cristina de Azevedo Villarinho Francisquini, Thaís Vargas Menezes, Victoria Antonieta Tapia Gutiérrez. **1.2 Representação nº 039/21 (570500152.000105/2024-14) – Parecer:** Arquivamento. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. Estiveram presentes na apreciação e voto deste processo as conselheiras: Alexandre Vasilenskas Gil, Carla Cristina Silvestre Meirelles, Céu Silva Cavalcanti, Conceição de Maria Gama Carvalho Mathias, Francyne dos Santos Andrade, Jorge Antonio Tavares Peixoto, Julia Horta Nasser, Matheus Branco Leal, Maycon da Silva Pereira, Micael Jayme Casarin Castagna, Rogeria Cristina de Azevedo Villarinho Francisquini, Thaís Vargas Menezes, Vanessa Silveira de Brito, Victoria Antonieta Tapia Gutiérrez, Viviane Siqueira Martins. **1.3 Representação nº 014/22 (570500152.000019/2024-10) – Parecer:** Arquivamento. A conselheira Juliana Gabriel declarou-se impedida e se retirou antes da leitura do parecer. **Deliberação: Aprovado por unanimidade.** Estiveram presentes na apreciação e voto deste processo as conselheiras: Carla Cristina Silvestre Meirelles, Céu Silva Cavalcanti, Conceição de Maria Gama Carvalho Mathias, Erika Barbosa de Araujo, Francyne dos Santos Andrade, Jorge Antonio Tavares Peixoto, Julia Horta Nasser, Matheus Branco Leal, Maycon da Silva Pereira, Micael Jayme Casarin Castagna, Rogeria Cristina de Azevedo Villarinho Francisquini, Thaís Vargas Menezes, Vanessa Silveira de Brito, Victoria Antonieta Tapia Gutiérrez, Viviane Siqueira Martins. **1.4 Representação nº 029/21 (570500152.000074/2024-00) – Parecer:** Abertura de processo ético. A conselheira Juliana Gabriel declarou-se impedida e se retirou antes da leitura do parecer. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. Estiveram presentes na apreciação e voto deste processo as conselheiras: Alexandre Vasilenskas Gil, Carla Cristina Silvestre Meirelles, Céu Silva Cavalcanti, Erika Barbosa de Araujo, Francyne dos Santos Andrade, Jorge Antonio Tavares Peixoto, Julia Horta Nasser, Matheus Branco Leal, Micael Jayme Casarin Castagna, Rogeria Cristina de Azevedo Villarinho Francisquini, Thaís Vargas Menezes, Thiago da Rocha Dionizio Rodrigues, Vanessa Silveira de Brito, Victoria Antonieta Tapia Gutiérrez, Viviane Siqueira Martins. **2. Leitura**

**de acordos. 2.1 Representação nº 013/22 (570500152.000017/2024-12)** As conselheiras presentes realizam a leitura do Termo de Acordo elaborado a partir da mediação realizada, com proposta de homologação e arquivamento de processo ético. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. Estiveram presentes na apreciação e voto deste processo as conselheiras: Carla Cristina Silvestre Meirelles, Céu Silva Cavalcanti, Conceição de Maria Gama Carvalho Mathias, Erika Barbosa de Araujo, Francyne dos Santos Andrade, Juliana Gabriel Pereira, Julia Horta Nasser, Matheus Branco Leal, Maycon da Silva Pereira, Micael Jayme Casarin Castagna, Rogeria Cristina de Azevedo Villarinho Francisquini, Thaís Vargas Menezes, Vanessa Silveira de Brito, Victoria Antonieta Tapia Gutiérrez, Viviane Siqueira Martins. **3. Participação em congressos e Relatório de Gestão 2024.** A conselheira Céu Cavalcanti apresenta inclusão de ponto de pauta devido à urgência na resolução da questão sobre a possibilidade de custeio por participação em congressos para Comissão Especial de Avaliação Psicológica. **3.1 Relatório do Eixo de Políticas e Práticas Anticapacitistas.** A Diretoria Executiva retorna questão apresentada pelo conselheiro Maycon Pereira na última reunião plenária, acerca do envio do relatório do Eixo de Políticas e Práticas Anticapacitistas dentro do prazo, porém, o link não estava disponível para acesso. O assessor Caique Azael apresenta que foi solicitado por e-mail e diretamente no link o acesso ao documento para inclusão na minuta do relatório da gestão, mas até o momento não foi disponibilizado. Ressalta-se que o conselheiro Maycon Pereira informou estar com dificuldade em autorizar o acesso e que apenas seria possível verificar a questão no próximo fim de semana. Foi solicitado que o documento fosse encaminhado em formato PDF, mas até o momento não foi enviado pelo conselheiro. Após discussão sobre a questão, **delibera-se:** não ser considerado como entregue o relatório. **3.2 Comissão Especial de Avaliação Psicológica.** A conselheira Céu Cavalcanti apresenta questões acerca do critério estabelecido na 906ª Reunião Plenária, sobre o não custeio de representantes em congressos das comissões, eixos e núcleos que não entregarem dentro do prazo estipulado o relatório das ações realizadas no ano anterior. Apresenta-se que foi encaminhado como ponto de pauta em reunião da Diretoria em dezembro o pedido de autorização de duas representações da Comissão Especial de Avaliação Psicológica para participação no XII Congresso Brasileiro de Avaliação Psicológica, com prazo de resposta até o dia 20/12/2024. Diante do prazo, a Diretoria Executiva deliberou que, de acordo com as deliberações sobre o Plano de Trabalho para o ano de 2025, a participação em Congressos deve ser apreciada por decisão da Plenária, em reunião. Contudo, em função da urgência e prazo de retorno, aprovou-se o pedido e indicações da referida Comissão. Ressalta-se que no momento da aprovação ainda estava no prazo o envio do relatório, definido para até o dia 10 de janeiro de 2025, porém, a referida comissão não enviou o relatório, não cumprindo o requisito de custeio para participação no congresso. **Deliberação:** que seja mantido o pactuado que as participações em congresso sejam feitas apenas por comissões/eixos/núcleos que enviaram dentro do prazo o relatório de gestão do ano anterior. **3.3 Comissão de Meios e Soluções Consensuais de Conflitos.** A conselheira Juliana Gabriel inclui, na discussão sobre envio do relatório dentro do prazo, o caso da COMSCC. A conselheira apresenta que no dia 10 de janeiro, prazo para envio do relatório, realizou contato com o assessor Caique Azael sobre a *“possibilidade de prorrogação de prazo e entrega na segunda por faltar uma informação para concluir o relatório da comissão”*, e se isso acontecesse, se teria impacto no trabalho de construção do Relatório da Gestão. Tendo recebido retorno de que não haveria problemas, entregou no dia 13 de janeiro. Apresenta-se a questão se este caso é considerado como atraso no envio ou é considerado dentro do prazo. Após discussão sobre a questão, **delibera-se:** que não foi entregue com atraso.

**CÉU SILVA CAVALCANTI**  
Conselheiro-Presidenta

**JÚLIA HORTA NASSER**  
Conselheira-Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Céu Cavalcanti, Conselheira(o) Presidente**, em 08/02/2025, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julia Horta Nasser, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 12/02/2025, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1978933** e o código CRC **95522C8A**.